



## ANÁLISE DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PRADO, Cláudia Fernandes <sup>1</sup>, ALVES, Maria Luiza Tanure<sup>2</sup>

Eixo Temático: Educação Física e Inclusão Escolar

### RESUMO

O estudo apresenta uma análise da Base Nacional Comum Curricular – BNCC a fim de verificar acerca da Educação Especial e a Inclusão da pessoa com deficiência nas aulas de Educação Física. Já na edição do Plano Nacional de Educação (2014-2024) veio à tona a necessidade de construção de um documento curricular comum a ser discutido em 2015. Lembrando, o Brasil possui diversas leis que defende a inclusão da pessoa com deficiência como: Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei de Diretrizes e Bases; Escola inclusiva, inspirada na Declaração de Salamanca (UNESCO 1994). Os resultados apontam que a BNCC enquanto proposta curricular tratou a Educação Física de forma superficial, nos moldes da educação tradicional. Não houve menção, recomendação ou direcionamentos na BNCC quanto à pessoa com deficiência nas aulas de Educação Física. Para tanto, o presente trabalho se dedicou a investigar quais aspectos relativos à educação especial, que permeiam a realidade das pessoas com deficiência nas aulas de Educação Física, estão sendo consideradas na BNCC. O estudo é relevante e se justifica, tanto para a comunidade acadêmica, como para a produção científica da área e quanto aos demais interessados no assunto.

**Palavras-chaves:** BNCC. Educação Especial. Inclusão. Deficiência. Educação Física.

---

<sup>1</sup> Especialista em Educação física Escolar, Preventiva e Inclusiva (FATECE) , Pro<sup>a</sup> Titular da Rede Municipal e Estadual em Pirassununga/SP; [claudiaprado000@gmail.com](mailto:claudiaprado000@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutora em Educação Física , FEF- UNICAMP; [tanure@unicamp.br](mailto:tanure@unicamp.br)



## INTRODUÇÃO

A inclusão busca oferecer igualdade social, dando oportunidades iguais de participação para todos. Para que a inclusão seja implementada na prática educativa, o professor precisa se utilizar de estratégias de ensino, escolher os recursos pedagógicos apropriados ou até mesmo adaptados para que os alunos possam aprender. (FIORINI; NABEIRO, 2013). A escola inclusiva é inspirada na Declaração de Salamanca promulgada pela Unesco em 1994 que estabeleceu princípios mundialmente conhecidos, ditos como direitos universais à educação, mesmo diante das diferenças individuais. . A escola inclusiva, espaço que acolhe as crianças com ou sem deficiência ou limitação, deve oferecer acesso a todos os meios que promovam igualdade educacional e social. (STAINBACK; STAINBACK, 1999) Desde a edição do Plano Nacional de Educação (2014-2024) veio à tona a necessidade de construção de uma Base Nacional Curricular Comum que começou ser discutida em 2015. O PNE 2014-2024 determina quais diretrizes, metas e estratégias as políticas educacionais brasileiras precisam cumprir durante o período mencionado, com o intuito de monitorar a realidade educacional do país, no sentido de traçar alternativas para a resolução dos problemas, assim como a superação dos desafios por meio de iniciativas e ações governamentais. (BRASIL, 2015). A Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), art. 54, III, e A Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/1996, cap. V, parágrafo 3º, são instrumentos legais que visam a melhoria das políticas educacionais da pessoa com deficiência, no sentido de incluí-las nas redes de ensino. A Base Nacional Comum Curricular é um documento relevante que regulamenta as aprendizagens essenciais que os alunos podem desenvolver a partir de etapas durante a Educação Básica. (BRASIL, 2016). Em 2016, outra versão foi impressa para crivo dos estados e municípios Alguns especialistas apontam falhas quanto à ausência de políticas e atenção na área da Educação Especial. (ANDRADE, 2019). A primeira edição do documento, lançada em 2015 foi construída com o auxílio tanto da sociedade civil, quanto de instituições de ensino públicas e privadas e outras empresas. Em 2016, outra versão foi impressa para crivo dos estados e municípios Alguns especialistas apontam falhas quanto à ausência de políticas e atenção na área da Educação Especial. (ANDRADE, 2019). Desta maneira , o estudo analisa a Base Nacional Comum Curricular a fim de verificar aspectos da Educação Especial, como a questão da inclusão dos alunos com deficiência nas aulas de Educação Física, independente do seu tipo ou forma.

## MÉTODOS

Para o desenvolvimento do estudo, foram utilizados pesquisa exploratória descritiva e bibliográfica de natureza qualitativa e técnica, em fontes de consulta impressas e virtuais , para tratar o tema da análise da BNCC quanto proposta , discutir Educação Especial e Inclusão da pessoa com deficiência nas Aulas de Educação Física e as possíveis relações configuradas atualmente nessa conjunção. Os dados levantados foram analisados e demonstrados por meio de relatório descritivo ao longo do trabalho.



## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Educação Física, como componente curricular de caráter obrigatório no ensino fundamental e médio, disciplinada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96, a partir da implantação da BNCC recebeu sistematização de conhecimentos básicos, assim como as demais disciplinas da Educação Básica (ALVARENGA, GUERRINI, ROCHA, 2018). Composto a área de linguagens na BNCC, a Educação Física possui conhecimentos essenciais que precisam ser ensinados e vivenciados no processo ensino- aprendizagem, para que os estudantes se apropriem das especificidades de cada linguagem sem perder a visão do todo (BRASIL, 2017, p.61). A Educação Física, de acordo com a BNCC possui competências que devem ser seguidas no processo de formação dos alunos da educação básica (BRASIL, 2017). Tais regulamentações orientam os conhecimentos que devem ser aplicados, de forma a possibilitar a compreensão das mais diferentes linguagens (verbal, corporal, visual, sonora ou digital). A Educação Física está organizada na BNCC em seis unidades temáticas, que são: brincadeiras e jogos; esportes; ginásticas; danças; lutas e práticas corporais de aventura (BRASIL, 2017). Nesse contexto, a BNCC demonstra que a mediação didática dos conteúdos relativos à Educação Física favorecem o desenvolvimento de competências e habilidades específicas, por meio de dimensões do conhecimento que devem ser abordados durante o ensino: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, construção de valores, análise, compreensão e protagonismo comunitário (BRASIL, 2017), integrando-as. O documento não possui hierarquia para abordar estas dimensões, mas considera a integração entre elas. Norteadora, a BNCC não deve ser considerada como um modelo, mas como referência para as escolas, municípios e estado elaborarem seus currículos e oferecer aos professores referenciais de conteúdos que devem ser incluídos nas aulas, bem como aspectos a serem privilegiados na prática educacional, respeitando as características de cada sociedade, conforme expressam Boscatto, Impolcetto e Darido (2016), quando afirmam que as peculiaridades regionais devem ser valorizadas quando os currículos forem elaborados. Assim sendo, observa-se que embora a BNCC tenha sido elaborada com uma proposta de formação reflexiva, promoção da cidadania e avanço social relacionada às competências e dimensões do conhecimento “[...] quando priorizadas pela base revelam uma realidade que pode ser divergente e que se aproximam do ensino em conformidade com os paradigmas tradicionais”. (ALVARENGA, GUERRINI, ROCHA, 2018). Para os autores, a idéia de Educação Física na BNCC não contempla as necessidades da sociedade contemporânea, e consideram um retrocesso quanto à formação crítica e autônoma dos alunos. Apesar das orientações para a elaboração dos currículos, ela não possui embasamento teórico fortalecido para sustentar as propostas que apresenta, já que a BNCC continua a definir a Educação Física como componente curricular a partir de práticas corporais em diversas formas de codificação e significado social (BRASIL, 2017) relacionadas ao ensino tradicional. Para Alvarenga, Guerrini e Rocha (2018, p.10), o documento reflete desequilíbrio na construção do conhecimento em relações às práticas corporais na relação



da apropriação e construção do conhecimento científico, com as observações, vivências e gestos de essencial importância para a participação do professor, que deve promover o equilíbrio entre os conhecimentos teóricos e práticos, para que as relações sejam construídas e reconstruídas. Quanto à inclusão da pessoa com deficiência nas aulas de Educação Física, não há menção da BNCC especificamente. Ressalva para o item fundamentos pedagógicos da BNCC, que cita que deverá haver compromisso com alunos com deficiência, reconhecer as práticas inclusivas, em especial, quanto à existência de currículos diferenciados para o atendimento desta demanda (BRASIL, 2017).

## CONCLUSÃO

A BNCC se apresentou como um tímido avanço ao tentar sugerir idéias na elaboração dos currículos educacionais, carecendo de bases teóricas mais consistentes para promover o desenvolvimento educacional. No caso da Educação Física, se faz necessário a inclusão de conhecimentos científicos, observações específicas, vivências, e principalmente a mediação do professor, ponto fundamental para o equilíbrio entre teoria e prática. Quanto à inclusão da pessoa com deficiência nas aulas de Educação Física, a BNCC não dedicou nenhum espaço consistente. Destaca apenas um compromisso com os alunos com deficiência, currículos diferenciados, práticas inclusivas, mas sem propor estratégias metodológicas ou ações para tal.

## REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Aline Fernandes; GUERRINI, Daniel; ROCHA, Zenaide de Fátima Dante Correia. A educação física escolar e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC: o ensino pautado em uma perspectiva crítica, **VI SINECT**, 27-30 nov. 2018. Disponível

em:<[file:///C:/Users/89398157187/Downloads/01534344814%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/89398157187/Downloads/01534344814%20(1).pdf)> Acesso em: 6 ago. 2019.

ANDRADE, Maria Helena Guimarães. **O BNCC – desafios e oportunidades na educação básica**. Disponível em:<<https://conexiaeducacao.com.br/wp/blog/bncc/>> Acesso em: 4 jun. 2019.

BOSCATTO, J. D.; IMPOLCETTO, F. M.; DARIDO, S. C. **A Base Nacional Comum Curricular: uma proposição necessária para a Educação Física?** Rev. Motrivivência v. 28, n. 48, p. 96 - 112, setembro/2016.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm) Acesso em: 2. Mai. 2019.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível



em:<<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109224/lei-de-diretrizes-e-bases-lei-9394-96>> Acesso em: 01 mai. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC**. 2016. Disponível em:<<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>> Acesso em: 6 mai. 2019.

CHICON, Francisco José. Inclusão e exclusão no contexto da educação física escolar. **Revista movimento**. Porto Alegre, v.14, n.01, p.13-38, janeiro/abril de 2008.

FALKENBACH, Atos Prinz; DREXSLER, Greice; WERLE, Verônica: Didática da educação física e inclusão. **Revista Brasileira Ciência do Esporte**. Campinas, v.28, n.2, p.103-119, jan.2007.

FIORINI, Maria Luiza Salzani; NABEIRO, Marli. Um estudo sobre a intervenção com o professor de educação física para inclusão educacional do aluno com deficiência visual, **Revista da Sobama**, Marília, v. 14, n. 2, p. 21-26, Jul./Dez., 2013. Disponível em:<<file:///C:/Users/89398157187/Downloads/3611-Texto%20do%20artigo-11995-1-10-20140327.pdf>> Acesso em: 4 jun. 2019.

STAINBACK, S; STAINBACK, W. **Inclusão**: um guia para educadores. Tradução: Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999. p. 21-34.